



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

ATA DE REUNIÃO – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – COSEL/EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 0004.11.07.611.2016

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas e dezesseis minutos, na sala da COSEL/EDUCAÇÃO da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari - Bahia, foi reaberta a sessão para divulgar o resultado da análise dos documentos apresentado pela **COOPERATIVA DE SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA**, referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – COPECOD, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (leite em pó) produzidos pela agricultura familiar, para atender e compor a alimentação escolar nas creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sob a condução da Presidente da COSEL/EDUCAÇÃO, Ana Carla Costa Paim e membros da comissão, designados pelo Decreto 6661/2017. A Presidente da Comissão abriu a sessão, informando o resultado da análise dos documentos apresentado pela **COOPERATIVA DE SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA** realizada pela Comissão Permanente para Análise e Aprovação de Amostras de Itens da Merenda Escolar da Secretaria de Educação, que emitiu o seguinte parecer:

*“Referente à Chamada Pública Nº 001/2017 – COSEL/EDUCAÇÃO, para a Aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis a Rede Municipal de Ensino informamos que reavaliamos a amostra de leite em pó apresentada pela **Cooperativa dos Suinocultores de Encantado LTDA**, da marca **Dália**, sendo a mesma aprovada. A nova análise verificou que a quantidade proteína apresentada tem uma pequena variação de 1,22 g, que não influencia na sua qualidade nutricional. E que esta variação está dentro do estabelecido na legislação, seguindo o que prever a **RDC 360 de 23 de Dezembro de 2003, no seu item 3.5.1, de Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados**”. Com relação à Ficha Técnica, a pendência foi sanada com assinatura do técnico responsável e o laudo físico-químico é acreditado junto ao INMETRO atendendo assim aos parâmetros exigidos no Edital.*

Diante do exposto, a Presidente da Comissão informou o resultado desta Chamada Pública:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO LOTE	VENCEDOR	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	TOTAL (R\$)
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 26,2% DE PROTEÍNA E 26% DE GORDURA. APRESENTAR-SE SECO E SOLTO E NÃO APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA, MANCHAS OU MOFOS. PACOTE ALUMINIZADO DE 1KG EM SACOS COM 10 KG.	HABILITADO / DECLARADO VENCEDOR	COOPERATIVA DE SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA	ÚNICA PROPOSTA CLASSIFICADA	28,56	20.000	571.200,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

Fica aberto o prazo recursal a partir da divulgação desta Ata no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, a Presidente da Comissão suspendeu os trabalhos e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COSEL/EDUCAÇÃO

Ana Carla Costa Paim
Presidente

Maria José Nery Costa
Membro

Christian Moraes Pinheiro
Membro

Diego Manoel Oliveira da Paixão
Membro